PORTARIA Nº 58 DE 29 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR I SENHORA VANESSA ANDRADE DA SILVA.

O Senhor **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **VANESSA ANDRADE DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2071400-9 SSP/MT e CPF nº 025.722.711-33, nomeada pela Decreto nº 900 de 2 de Maio de 2018, a qual exercia o Cargo de Assessora Parlamentar I, de provimento comissionado, símbolo DA-III, constante do anexo II da Lei Complementar Municipal nº 143 de 29/09/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data 31/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.